



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 148/2009

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO AO FUNCIONÁRIO MANOEL GONÇALVES DE LIMA”

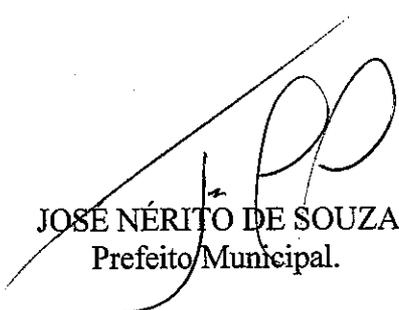
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

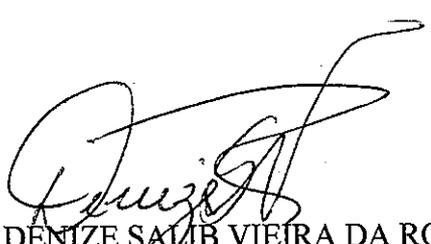
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido ao senhor **MANOEL GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido Nomeado através do Decreto Nº 050/1994, de 02/05/1994, a referida exoneração dá-se por aposentadoria do mesmo, conforme determina Emenda Constitucional Nº 20, de 16/12/1998, Art. 37 Parágrafo 10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de Dezembro de 2009.


JOSE NÉRITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.


DENIZE SALIB VIEIRA DA ROSA
Secretária Mun. de Administração.